

SUL AMÉRICA S.A.

CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87

NIRE 3330003299-1

CVM nº 02112-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação – Assembléia Geral Extraordinária – Ficam convocados os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Sul América S.A. (“Companhia”), que se realizará no dia 10 de abril de 2013, às 14h30min, na sede social da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação da aquisição de ações representativas de 83,27% (oitenta e três inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do capital social da Sul América Capitalização S.A. – SULACAP (“SULACAP”), de titularidade da SASPAR Participações S.A. a ser realizada pela Sul América Santa Cruz Participações S.A., sociedade anônima fechada controlada indiretamente pela Companhia, conforme divulgado ao mercado por meio de fato relevante em 28.05.2012.

O artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não se aplica à presente operação, uma vez que a aquisição do controle da SULACAP não será realizada por companhia aberta, mas sim por companhia fechada, com recursos e propósitos negociais próprios.

Para participação na Assembleia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada:

Qualquer acionista (pessoa física ou jurídica):

- comprovante do agente custodiante das ações ou *units* da Sul América S.A., emitido com pelo menos cinco dias de antecedência da data da Assembleia, contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações ou *units* da Companhia e documento de identidade; e
- caso o acionista se faça representar por procurador, documento de identidade do procurador e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório.

No caso de acionista pessoa jurídica, deverão igualmente ser apresentados os seguintes documentos:

- estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;

- documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso;
- em caso de fundo de investimento, o regulamento e os documentos referidos acima em relação ao administrador; e
- documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es) presente(s).

Os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores, nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.sulamerica.com.br/ri).

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013 – O Conselho de Administração.